



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.101 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006

Dispõe sobre transferência de permissão de uso do espaço público denominado CAMELÓDROMO DE TAUBATÉ

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo n.º 32.125/06.

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizada, nos termos do Decreto n.º 9.784, de 2 de dezembro de 2002, a transferência de permissão de uso do espaço público denominado Camelódromo de Taubaté, para Maria Inês Ribeiro portadora da cédula de identidade RG n.º 16.764.058 – SSP/SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de novembro de 2006, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 13 de novembro de 2006.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA